



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/99**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MACELON ALVES DE MIRANDA**, e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MACELON ALVES DE MIRANDA**.

Artigo 2º) A Medalha será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
Vereador **DR. FELIPE ORRO**

- Presidente -